

Edital n.º 28/2024

(Tomada de Posse Administrativa)

Para os fins previstos no artº 28 da lei 81/2014 de 19 de dezembro, alterada pela Lei n.º 32/2016, de 24 de agosto¹, artº 65 do Regulamento de Gestão do Parque Habitacional do Município de Matosinhos ², bem como nos termos do nº 1 e nº 3 do artº 112 CPA³, e no seguimento, da resolução do contrato de arrendamento social da habitação partilhada sita na Rua Florbela Espanca Ent.ª 295 1º Dtº, no Conjunto Habitacional da Biquinha, somos a notificar **JOSÉ ANTÓNIO DOS SANTOS CALOBRA**, que:


- 1. A MatosinhosHabit, MH procedeu à tomada de posse administrativa da parte da Habitação acima referida, a 12 de agosto de 2024;**
2. No dia da tomada de posse administrativa da habitação procedeu-se ao arrolamento dos pertences e á respetiva remoção.
3. Os pertences deixados na habitação pelo municipe de acordo com o estipulado no nº 5 do artº 28 da Lei 81/2014, de 19 de dezembro, e nº 4 do artº 65 RGPMM poderão ser considerados abandonados a favor da empresa municipal, caso não sejam reclamados no prazo de 60 dias a contar do dia da tomada de posse administrativa da habitação, por parte de quem se legitime legalmente para este fim, podendo a MatosinhosHabit, MH deles dispor de forma onerosa ou gratuita, sem direito a qualquer compensação.

Em face do exposto as reclamações relativas aos bens em questão deverão ser dirigidas junto dos serviços da MH.

O presente edital é afixado, em simultâneo, na data abaixo indicada nos seguintes lugares: sítio da Internet, sede da empresa municipal, porta da habitação e respetiva junta de freguesia, facto que surge atestado mediante certidão emitida para o efeito e que passará a integrar o procedimento administrativo.

Matosinhos, 12 de fevereiro de 2024

A Administradora Executiva


Helena Vaz, Engª
MATOSINHOS HABIT - M.H.
Empresa Municipal
Rua Florbela Espanca, 295
1º Dtº
Tel.: 22 939 99 90 - Fax: 22 939 99 90

Afixado a 12/08/2024

¹ Novo Regime Jurídico de Arrendamento Apoiado

² Aviso 3842/2018, 22 de março, publicado no DR nº 52 II Série,

³ Código do Procedimento administrativo